

PORTARIA Nº 004/2022 de 22 MARÇO de 2022.

“AUTORIZA anulação de autorização para empenho

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO do Município de Gurupi,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR a Diretoria de compras a anular as seguintes autorizações de empenho: nº41835 e nº41837, para correção de valores os quais ficaram diferentes do orçamentos.

Logo após correção fazer novamente a autorização para empenho.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Comunicação, aos 22 dias do mês de março do
ano de 2022.



FERNANDO HENRIQUE NOVAIS
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 141/2022